

EDITAL Nº 45/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 26 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024

EDER CHAVES DOS PASSOS

Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 46/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 21 indicados até a data de 25/01/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024

EDER CHAVES DOS PASSOS

Diretor Imobiliário, Substituto

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

EXTRATO DO EDITAL Nº 44/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e no PROGRAMA BRASÍLIA CIDADÃ DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no serviço voluntário de caráter temporário (por prazo determinado), mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de regência, edital este que será divulgado na íntegra no portal desta CODHAB/DF, através do link <http://www.codhab.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024

PAULO CESAR GOMES DA SILVA

Coordenador

Comissão Executora Projeto de Serviço Voluntário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-0000516/2022-30. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA FRAL CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 1 03.559.597/0001-05. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 01/2023-SLU/DF (123867439), da Proposta de Preços (127980968), e da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 44.330/2023, da Lei DF nº 4.770/2012, da Lei DF nº 6.112/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis e normas pertinentes. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.739.978,61 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para o prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 05; FONTE DE RECURSOS: 100; O empenho inicial é de R\$ 96.665,47 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00003 (130497332), emitida em 03 de Janeiro de 2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da última assinatura das partes, com a eficácia do contrato administrativo no Distrito Federal condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP e à

publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, consoante ao previsto no Art. 106 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto, pela CONTRATADA: LUCÍLIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00001581/2022-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ nº 19.289.264/0001-35. DO OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento aos itens 11.5.1 e 11.10.1 do Contrato nº 10/2022 (100541725), apurados conforme os autos do Processo nº 00094-00005177/2022-88. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – UASG 457319

Processo: 04009-00001415/2022-59. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática: microcomputador e periféricos conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento à necessidade da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, conforme as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Prazo de Execução: conforme termo de referência. A SETUR informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos itens 01, 02, 03 e 04 à empresa: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.673.799/0001-09, com o valor total de R\$ 863.385,00 (oitocentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais); 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no o inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Processo: 04012-00003551/2021-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa J5 TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ nº 08.448.695/0001-80, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas justificativas constante nos autos. 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Setembro/2022 a Agosto/2023, no percentual de 4,608220%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato originário, bem como nas justificativas apresentadas por meio do Relatório (SEI nº 131704309) e manifestação da empresa (SEI nº 131312110). 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor anual do Contrato nº 01/2023 passa de R\$ 6.647.350,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 6.953.674,51 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme memória de cálculo (SEI nº 131224316). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 183. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2024NE00032, emitida em 16/01/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade “Estimativo”. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 27/01/2024 a 26/01/2025. Assinatura: 24/01/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa J5 TRANSPORTES DE CARGA LTDA: LARISSA SOUZA PACHECO.